

FACULDADE UNICESUMAR DE CORUMBÁ  
Edital nº 02/2021, de 23 de abril de 2021

**CONVOCAÇÃO EM PRIMEIRA CHAMADA – CHAMADA COMPLEMENTAR**

A Direção da Faculdade Unicesumar de Corumbá, no uso de suas atribuições e considerando os Editais nº 10/2021, de 16 de abril de 2021, da Mantenedora do Grupo Cesumar e nº 01/2021, de 16 de abril de 2021, da Faculdade Unicesumar de Corumbá, torna público o presente Edital – contendo a divulgação da listagem de candidatos convocados em **Primeira Chamada – Chamada Complementar** na unidade de Corumbá/MS.

**CAPÍTULO I – DA FACULDADE**

Faculdade Unicesumar de Corumbá: Credenciada pela Portaria 509, de 3 de junho de 2020.

**CAPÍTULO II – DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**

**ARTIGO 1º** - Lista dos candidatos convocados em **Primeira Chamada – Chamada Complementar** na unidade de Corumbá/MS.

| Candidato   | Nome do Candidato                   | Classificação | Pontuação |
|-------------|-------------------------------------|---------------|-----------|
| 20211211641 | EMANUELLY MAYUMI WATANABE           | 105           | 97.00     |
| 20211214593 | JULIA LICHTENSZTEJN                 | 106           | 97.00     |
| 20211211158 | GABRIELA KEIKO MAEDA                | 107           | 97.00     |
| 20211210900 | ISMAYLA LEUZENSKI                   | 108           | 96.79     |
| 20211211848 | RAQUEL ALMEIDA DE CARVALHO          | 109           | 96.36     |
| 20211211716 | DANIELY DIAS DA SILVA               | 110           | 96.00     |
| 20211214564 | PATRICIA CRISTINA FERREIRA DO COUTO | 111           | 96.00     |
| 20211212959 | LUANA BIANCHINI DA ROCHA            | 112           | 96.00     |
| 20211214578 | LÍVIA TEIXEIRA RAMONIGA             | 113           | 95.81     |
| 20211212025 | JÚLIA CRISTINA BATISTA ALVES        | 114           | 95.33     |

**Parágrafo único.** A listagem de convocação, obedeceu, rigorosamente, à ordem de classificação do processo seletivo de MEDICINA – Modulo II – da Universidade Cesumar - Edital nº 33/2020, de 21 de dezembro 2020.

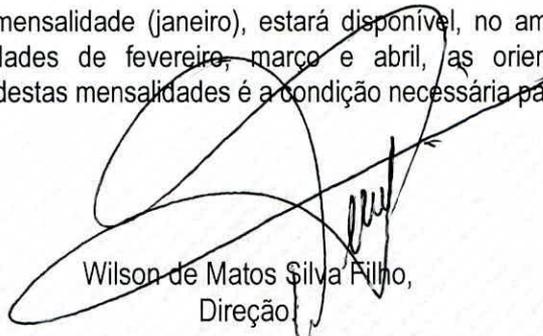
**CAPÍTULO VI - DA MATRÍCULA**

**ARTIGO 4º** – A matrícula dos candidatos convocados deverá ser realizada por meio eletrônico, impreterivelmente, entre dos dias **23 e 28 de abril de 2021**, não havendo prorrogação.

**§ 1º** Os candidatos convocados deverão anexar os documentos constantes no Artigo 19 do Edital 33/2020, em formato digital – PDF, no link destinado ao upload, que receberá por meio do correio eletrônico (e-mail) cadastrado, não sendo possível o envio em outro momento.

**§ 2º** O boleto referente a primeira mensalidade (janeiro), estará disponível, no ambiente online, para impressão e pagamento. Referente as mensalidades de fevereiro, março e abril, as orientações para pagamento serão encaminhadas via e-mail. A quitação destas mensalidades é a condição necessária para efetivação da matrícula.

Corumbá, 23 de abril de 2021.



Wilson de Matos Silva Filho,  
Direção

[www.unicesumar.edu.br](http://www.unicesumar.edu.br)